



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 176, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR TRANSPOSIÇÃO PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2.064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | |
|--|------------------|
| 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 31.800,00 |
| 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 31.800,00 |
| 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 12200112 0405 MANUT. PROGRAMA PROVIDA | 31.800,00 |
| 33 903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 31.800,00 |

Artigo 2º. Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$31,800.0 (trinta e um mil oitocentos reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

| | |
|--|------------------|
| 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 31.800,00 |
| 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 31.800,00 |
| 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10301 0008 2 0136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 31.800,00 |
| 3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 31.800,00 |

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 03 de novembro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715